PORTARIA nº 033/2026
De 06 de fevereiro de 2026

REVOGA PARCIALMENTE EFEITOS DA PORTARIA 006/2026

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e memorando 113/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente efeitos da Portaria 006/2026, que concedeu Licença Prêmio ao Servidor **RODRIGO DE BORBA MACHADO,** ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR,** matrícula 12110, do período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2025, gozando apenas 04(quatro) dias de 02/02/2026 a 05/02/2026, restando 41(quarenta e um) dias a ser gozado durante o exercício vigente, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 06/02/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de fevereiro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 06 de fevereiro de 2026.